



Vulcabras Azaleia



VULCABRAS AZALEIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 50.926.955/0001-42

NIRE 35.300.014.910

FATO RELEVANTE

A Vulcabras Azaleia S.A. (B3: VULC3) (“Companhia”), em complemento aos fatos relevantes publicados em 21 de setembro de 2020 e 28 de dezembro de 2020, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 29 de janeiro de 2021, ocorreu a primeira etapa do fechamento da operação envolvendo a assunção, pelas suas subsidiárias Vulcabras Azaleia – CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A. e Vulcabras Distribuidora de Artigos Esportivos Ltda. (“Subsidiárias”), das operações da marca Mizuno no Brasil, nos termos dos contratos firmados com Alpargatas S.A. (“Alpargatas”) e Mizuno Kabushiki Kaisha d/b/a Mizuno Corporation.

Em comum acordo, com o objetivo de propiciar uma transição mais eficiente da Operação e evitar qualquer interrupção, as partes aditaram o contrato na presente data para estabelecer que a conclusão da Operação ocorrerá em 2 (duas) etapas:

- (i) no primeiro fechamento, realizado na presente data (“Primeiro Fechamento”), foram efetuados (a) a transferência da totalidade das quotas detidas pela Alpargatas em uma sociedade recém constituída, que detém os ativos e empregados da Operação que não sejam relativos às lojas Mizuno, (b) a assunção pelas Subsidiárias da relação contratual com Mizuno Corporation, e (c) os demais atos do fechamento da operação conforme originalmente previsto no contrato, exceto os atos a serem realizados no Segundo Fechamento, conforme definido abaixo; e
- (ii) no segundo fechamento, que deverá ocorrer até 31 de março de 2021 (“Segundo Fechamento”), haverá a transferência pela Alpargatas à Companhia (a) da totalidade da participação societária por ela detida em outra nova sociedade constituída como veículo para a transferência dos ativos e empregados relativos às lojas Mizuno e (b) dos ativos Mizuno relativos à operação de e-commerce.

De acordo com os documentos definitivos da Operação, durante determinado período de tempo, a Alpargatas S.A. continuará a fabricar e fornecer, exclusivamente às Subsidiárias, determinados produtos Mizuno, até que sua fabricação seja assumida pelas Subsidiárias.

O valor atual previsto é da ordem de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), sendo que uma parte da diferença relativa ao valor anteriormente divulgado se refere a variações de estoques não contemplados na data da assinatura, sendo que eventuais ajustes adicionais poderão ser aplicados até o segundo fechamento.

A partir da presente data, passa a vigorar o Master Distributor and License Agreement firmado entre a Companhia e a Mizuno Corporation, através do qual a Companhia irá (i) desenvolver e produzir produtos da marca “Mizuno”, incluindo calçados, vestuários e acessórios, e (ii) distribuir em território nacional os produtos da marca “Mizuno”, até dezembro de 2033.

Após o segundo e último fechamento da Operação, as Subsidiárias passarão a comercializar os produtos da marca “Mizuno”, diretamente ao consumidor, através de lojas próprias e/ou através do canal de venda eletrônica (www.mizuno.com.br).

A Companhia publicará, oportunamente, novo fato relevante quando o segundo fechamento da Operação ocorrer.

A consumação dessa operação, está em linha com o planejamento estratégico da Companhia em concentrar seus esforços no desenvolvimento, fabricação e comercialização de produtos e artigos esportivos.

Jundiaí – SP, 29 de janeiro de 2021.

Wagner Dantas da Silva

Diretor de Relações com Investidores